



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 9079623110000643.000188/2026-28

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Dispensa de Licitação CRCPR nº 24/2025
Proc. 9079623110000643.000038/2025-33

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARANÁ E A EMPRESA
UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA,
QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE LINK
DEDICADO DE INTERNET POR CIRCUITO DE RÁDIO
REDUNDANTE.**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, pessoa jurídica de direito público, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, diante do que permite a Lei 14.133/2021 (art. 136, inciso I) e mais, em face do contido no contrato administrativo oriundo da Dispensa de Licitação nº 24/2025, resolve proceder ao apostilamento do contrato, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao valor do contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços de internet por meio de link de acesso dedicado, o valor mensal de R\$ 3.434,58 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, e cinquenta e oito centavos), após aplicação de reajuste referente aos meses de maio/2025 a abril/2026, pelo índice de INPC/IBGE resultante de 4,10%.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considerando os reflexos do referido valor são a partir da data-base de maio/2026, deverá a Contratada faturar os valores em acréscimo a partir do mês de maio/2026.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os valores retroativos em acréscimo, referentes aos meses de maio, junho e julho do ano corrente, totalizam o valor de R\$ 406,74 (quatrocentos e seis reais, e setenta e quatro centavos) e, caso ainda não faturados, deverão constar na próxima fatura a ser emitida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes.

Este apostilamento é parte integrante do contrato administrativo originado da Dispensa de Licitação n. 24/2025.

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**
Presidente do CRCPR



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 06/08/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1487938** e o código CRC **CB64CE7E**.

Referência: Processo nº 9079623110000643.000188/2026-28

SEI nº 1487938